



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Campus
Boa Vista Zona Oeste

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO N.º 008/2019

Unidade: *Campus* Boa Vista Zona Oeste

Publicado em 15 de abril de 2019

Portarias n.º 51 à 60



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Ricardo Vélez Rodríguez

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Alexandro Ferreira de Souza

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do Campus Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do Campus Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do Campus Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do Campus Avançado do Bonfim: Leila Ghedin

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no Campus Boa

Vista Zona Oeste: Coordenação de Gestão de Pessoas



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.
Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.
- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.
Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.
- Resolução nº. 274, de 16 de setembro de 2016.
Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

SUMÁRIO

1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	5
PORTARIAS DE 02 DE ABRIL DE 2019	5
PORTARIA 51/2019 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR	5
PORTARIAS DE 03 DE ABRIL DE 2019	5
PORTARIA 52/2019 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR	5
PORTARIA Nº 53/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR.....	6
PORTARIA Nº 54/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR.....	6
PORTARIAS DE 09 DE ABRIL DE 2019	7
PORTARIA Nº 55/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR.....	7
PORTARIA Nº 56/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR.....	7
PORTARIAS DE 11 DE ABRIL DE 2019	8
PORTARIA Nº 57/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR.....	8
PORTARIAS DE 15 DE ABRIL DE 2019	8
PORTARIA Nº 58/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR.....	8
PORTARIA Nº 59/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR.....	9
PORTARIA Nº 60/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR.....	9



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

1. ATOS DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIAS DE 02 DE ABRIL DE 2019

PORTARIA 51/2019 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora **LEIDIANE FIRMINO SÁ** para responder pela Coordenação de Contabilidade e Finanças do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com ônus, no período de 1º a 12 de abril de 2019, em virtude do afastamento do titular, **LEONARDO PEREIRA SANTOS**, por motivo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIAS DE 03 DE ABRIL DE 2019

PORTARIA 52/2019 - GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar a servidora **MARTA SABRINA MOTA** para responder pelo Departamento de Administração e Planejamento do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com ônus, conforme tabela abaixo, em virtude do afastamento do titular, **IGOR SALES GOMES DE LIMA**.

Período	Motivo
02 a 21/04/2019	Licença Paternidade
24/04 a 03/05/2019	Férias

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

Rua Prof. Nonato Chacon n.º 1976, Bairro Laura Moreira, Boa Vista (RR), CEP 69.318-000
Boletim de Pessoal e de Serviços do *Campus* Boa Vista Zona Oeste n.º 008/2019
Publicado em 15 de abril de 2019.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA Nº 53/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder horário especial para estudo ao servidor **Jorge Luis Cavalcante de Souza**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE n.º 2107954, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no semestre 2019.1, com base no art. 59 da Resolução n.º 298/2017/CONSUP e em conformidade com Processo n.º 23231.000167.2017-17.

Art. 2.º O servidor mencionado no artigo anterior cumprirá a seguinte jornada de trabalho semanal:

Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Matutino	8h-12h30	8h-12h30	7h30-12h30	7h30-12h30	8h-12h30	-
Vespertino	13h30-18h	13h30-18h	13h30-15h30	13h30-15h30	13h30-17h	-
Noturno	-	-	-	-	-	-

Art. 3.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIA Nº 54/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder horário especial para estudo ao servidor **José Gabriel Ribeiro Figueiredo**, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Libras, Matrícula no SIAPE n.º 2295763, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no semestre 2019.1, com base no art. 59 da Resolução n.º 298/2017/CONSUP, e em conformidade com Processo n.º 23482.000034.2019-42.

Art. 2.º O servidor mencionado no artigo anterior cumprirá a seguinte jornada de trabalho semanal:

Turno	Segunda-feira	Terça-fe	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Matutino	7h30-13h30	7h30-13h30	7h30-13h30	7h30-13h30	7h30-13h30	-
Turno Vespertino	-	-	-	-	-	-
Turno Noturno	18h-22h	18h-20h	18h -22h	-	-	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIAS DE 09 DE ABRIL DE 2019

PORTARIA Nº 55/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor **MANALIEL PAIS PEREIRA JUNIOR** para responder pela Coordenação de Tecnologia da Informação do *Campus Boa Vista Zona Oeste*, com ônus, no período de 9 a 18 de abril de 2019, em virtude do afastamento do titular, **MAYCON DIEGO SILVA RIBEIRO**, por motivo de férias.

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIA Nº 56/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213 de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União n.º 31 de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder horário especial para estudo ao servidor **Julio Cezar Dinelly de Oliveira**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE n.º 2202308, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no semestre 2019.1, com base no art. 59 da Resolução n.º 298/2017/CONSUP e em conformidade com Processo n.º 23482.000169.2017-46.

Art. 2.º O servidor mencionado no artigo anterior cumprirá a seguinte jornada de trabalho semanal:

Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
Matutino	07h – 13h	-	07h – 13h	-	07h – 13h	-
Vespertino	-	12h – 18h	-	12h – 18h	-	-
Noturno	-	-	-	-	-	-



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIAS DE 11 DE ABRIL DE 2019

PORTARIA Nº 57/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor **João Danilo Souto Maior Nogueira Neto**, Matrícula n.º 3005040, como fiscal do contrato n.º 02/2019, Empresa Marilene M. Cabral Eireli – Me, referente à contratação mediante dispensa de licitação de empresa especializada para prestação de serviço de refrigeração, conforme consta no Processo n.º 23482.000253/2018-41.

Art. 2.º Designar como fiscal substituto do contrato supracitado o servidor **Manaliel Paes Pereira Junior**, SIAPE n.º 2125616, na ausência do servidor **João Danilo Souto Maior Nogueira Neto**.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIAS DE 15 DE ABRIL DE 2019

PORTARIA Nº 58/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial Continuada (FIC) Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, conforme Processo n.º 23482.000259.2018-18, com prazo de 30 (trinta) dias para



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **MARIANA LIMA DA SILVA**
- **ADRIANA ALVES DO AMARAL**
- **BARBARA MORAIS DA COSTA DE SOUZA**
- **FRANCIMEIRE SALES DE SOUZA**
- **HUDSON DO VALE DE OLIVEIRA**
- **JONIERISON ALVES PONTIS**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIA Nº 59/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Constituir comissão responsável pela definição do novo eixo tecnológico e os respectivos cursos a serem ofertados pelo *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a partir de 2020, com prazo de 40 (quarenta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- **MARIANA DA SILVA SOUZA**
- **ALDAIRES AIRES DA SILVA LIMA**
- **CAIO FELIPE FONSECA DO NASCIMENTO**
- **TARSIS ARAÚJO MAGALHÃES RAMOS**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS

PORTARIA Nº 60/2019 – GAB/DG/CAMPUS-CBVZO/REITORIA/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 213/GR, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de fevereiro de 2019, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Conceder horário especial para estudo a servidora **Nataliana Ribeiro dos Santos**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE n.º 2108434, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no semestre 2019.1, com base no art. 59 da Resolução n.º 298/2017/CONSUP e em conformidade com Processo n.º 23482.000048.2019-66.

Art. 2.º A servidora mencionada no artigo anterior cumprirá a seguinte jornada de trabalho semanal:

Turno	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
-------	---------------	-------------	--------------	--------------	-------------	--------



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Matutino	09h às 13h	-				
Vespertino	-	-	-	-	-	-
Noturno	17h as 21h	-				

Art. 3.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS